

DIÁRIO OFICIAL Município de Barão de Grajaú - MA

VOL. IX – N° 1401/2025 ISSN – 2965-2197 SEGUNDA – 29 DE SETEMBRO DE 2025

EXECUTIVO

		,		
\mathbf{c}			\mathbf{a}	
-	υм		SIO.	

PORTARIA № 444/2025 - GAB PREF	
PURTARIA Nº 444/2025 - GAB.PREF	

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link https://baraodegrajau.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





PORTARIA Nº 444/2025 - GAB.PREF.,

PORTARIA Nº 444/2025 - GAB.PREF.,

Barão de Grajaú - MA, 29 de setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **JORGE LUIZ VIANA PAZ**, portador do CPF nº 763.691.103-53, para ocupar o cargo de **Operador de Identificação Civil** na Unidade de Atendimento do Viva/Procon, no município de Barão de Grajaú - MA.

Art. 2º Enquanto exercer a função, o (a) Operador(a) de Identificação deverá atuar como articulador(a), sendo responsável por atender o cidadão e realizar, com segurança e atenção, a digitação dos dados biográficos e autodeclarados conforme os documentos e informações fornecidas; capturar as biometrias civis (fotografía e impressões digitais), de acordo com as técnicas do treinamento e em conformidade com suas atribuições previstas no Acordo de Cooperação Técnica.

Art. 3º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

Identificador: 2231-5481a02cd2912db24079f4cc0a0d9024a23879a2



GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS RESENDE

Vice-Prefeito Municipal

www.baraodegrajau.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA

RUA SEROA DA MOTA, 414 - CEP: 65660-000

Barão de Grajaú - MA

Contato: (89) 3523 - 1233

CN=MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU:06477822000144, OU=AC SyngularID Multipla, OU=29077395000102, OU=Videoconferencia, OU=Certificado Digital PJ A1, O=ICP-Brasil, C=BR assinado em: 2025-09-30 00:06:03

